

ANEXO I - DECRETO 16.011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL					
TARIFAS MENSAIS PARA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – VALORES SEM O ICMS					
VIGÊNCIA SOBRE AS CONTAS COM VENCIMENTO EM DEZEMBRO DE 2024					
1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA					
2. LIGAÇÕES MEDIDAS					
Faixas de Consumos	Residencial Social (R1)	Residencial Intermediária (R2)	Residencial Normal (R3)	Faixas de Consumos	Especial (E1)
Até 10 m³	R\$ 6,95	R\$ 34,99	R\$ 39,95	Até 10 m³	R\$ 23,74
11 - 15 m³	R\$ 4,06 por m³	R\$ 9,09 por m³	R\$ 11,09 por m³	> 10 m³	R\$ 7,12 por m³
16 - 20 m³	R\$ 5,30 por m³	R\$ 9,81 por m³	R\$ 11,88 por m³		
21 - 25 m³	R\$ 8,78 por m³	R\$ 12,83 por m³	R\$ 13,46 por m³		
26 - 30 m³	R\$ 13,46 por m³	R\$ 14,24 por m³	R\$ 14,95 por m³		
31 - 40 m³	R\$ 15,12 por m³	R\$ 15,68 por m³	R\$ 16,46 por m³		
41 - 50 m³	R\$ 18,04 por m³	R\$ 18,04 por m³	R\$ 18,04 por m³		
> 50 m³	R\$ 21,77 por m³	R\$ 21,77 por m³	R\$ 21,77 por m³		
Faixas de Consumos	Comercial (C1)	Pequenos Comércio (C2)	Construção e Industrial (I1, I2)	Pública (P1)	Pública (P2)
Até 10 m³	R\$ 114,74	R\$ 49,05	R\$ 114,74	R\$ 114,44	R\$ 237,40
11 - 50 m³	R\$ 24,13 por m³	R\$ 24,13 por m³	R\$ 24,13 por m³	R\$ 15,05 por m³	R\$ 31,27 por m³
> 50 m³	R\$ 28,80 por m³	R\$ 28,80 por m³	R\$ 28,80 por m³	R\$ 18,04 por m³	R\$ 38,47 por m³
LIGAÇÕES NÃO MEDIDAS					
Residencial Social (R1)		R\$ 6,95	Pequenos Comércio (C2)		R\$ 49,05
Residencial Intermediária (R2)		R\$ 53,11	Construção / Industrial (I1, I2)		R\$ 114,74
Residencial Normal (R3)		R\$ 62,16	Pública Municipal (P1)		R\$ 114,44
Comercial e Prestação de Serviços (C1)		R\$ 114,74	Pública Estadual / Federal (P2)		R\$ 237,40
3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
3.1. Sistemas Condominiais			Corresponde a 45% do valor da conta de abastecimento de Água		
3.2. Sistemas Convencionais			Corresponde a 70% do valor da conta de abastecimento de Água		
3.3. Conjuntos Habitacionais com sistema próprio e operado pela EMASA			Corresponde a 45% do valor da conta de abastecimento de Água		
4. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE CONSUMIDORA (ECONOMIA)					
4.1. RESIDENCIAL POPULAR - SOCIAL (R1): Residências com as seguintes características: 4.1.1. Edificações para fins residenciais, unidomiliár; 4.1.2. Área menor ou igual a 60 m² (sessenta metros quadrados); 4.1.3. Consumo da COELBA menor ou igual a 80 kw/mês; 4.1.4. Cadastradas e enquadradas no Programa Bolsa Família; 4.1.5. Não apresentem consumo de água para fins hortigranjeiros.					
4.2. RESIDENCIAL NÃO POPULAR INTERMEDIÁRIA (R2): Edificações com área menor ou igual a 60 m² (sessenta metros quadrados), para fins residenciais que não se enquadre na Categoria Residencial Popular					
4.3. RESIDENCIAL NÃO POPULAR NORMAL (R3):Edificações para fins residenciais acima de 60 m² (sessenta metros quadrados).					
4.4. COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (C1): Estabelecimentos comerciais e congêneres, cinemas, hotéis estabelecimentos prestadores de serviços de atividades mistos (indústria e comércio varejista), escolas. No caso, edifício de escritórios e consultórios para cada 30 m² ou fração de área bruta de construção será considerada uma Economia.					
4.5. COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (C2): Edificações para estabelecimentos comerciais tipo Box de feiras livres, quitandas, farmácias, sapatarias, armarinhos, barbearias, armazéns, locadoras de vídeos, docerias, livrarias, papelarias, relojoarias, joalherias, escritórios e outros que apresentarem as seguintes características: - Não localização em Shopping ou Galerias; - Área construída menor ou igual a 30 m²; - Não utilização de água em sua atividade final; - Ponto único de utilização de água excluído a descarga do vaso sanitário.					
4.6. PÚBLICA MUNICIPAL (P1): Estabelecimentos Públicos da Administração Municipal.					
4.7. PÚBLICA ESTADUAL / FEDERAL (P2): Estabelecimentos Públicos das Administrações Estadual e Federal.					
4.8. INDUSTRIAL (I1): Indústria em geral,					
4.9. CONSTRUÇÃO CIVIL (I2): Construção de prédios ou conjuntos habitacionais com 04 (quatro) ou mais unidades consumidoras faturáveis, até a emissão do habite-se.					
OBSERVAÇÃO: Para construções de imóveis até 03 (três) unidades consumidoras faturáveis, a Tarifa será aplicada como se a Edificação estivesse concluída.					
4.10. ESPECIAL (E1) – Decreto Municipal nº 12.604/2017: Edificações para fins de atendimento às entidades assistenciais: Albergues para idosos; Abrigos para crianças; Centros de atendimentos às crianças especiais e Centros de recuperação de pessoas carentes, sediados neste Município, mantidos por doações, sem fonte de renda própria. Devendô a tender a todos os seguintes requisitos: - Ser reconhecida como de Unidade Pública Federal, Estadual e Municipal; - Ser portadora do registro e do certificado de entidade beneficente de assistência social, fornecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social em vigor; - Não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração e não usufruírem vantagens ou benefícios de qualquer tipo; - Aplicar integralmente o eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento e seus objetivos institucionais; - Manter no imóvel da entidade que gozará deste benefício internados idosos, criança, pessoas carentes em recuperação.					



ANEXO II – REGULAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO 16.011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

TABELA DE PREÇOS, PRAZOS DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	PRAZO
1.	AFERIÇÃO DO HIDRÔMETRO A PEDIDO DO USUÁRIO		
1.1	(SE ESTIVER DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/INMETRO)		
1.1.1	ATÉ A VAZÃO NOMINAL DE 3 M³/MÊS	45,23	15 DIAS
1.1.2	VAZÃO MAIOR QUE 3 M³/MÊS (SOB CONSULTA)	SOB CONSULTA	20 DIAS
1.2	(SE ESTIVER DE FORA DAS NORMAS DA ABNT/INMETRO)		
1.2.1	ATÉ A VAZÃO NOMINAL DE 3 M³/MÊS	SEM CUSTO	15 DIAS
1.2.2	VAZÃO MAIOR QUE 3 M³/MÊS	SEM CUSTO	20 DIAS
2.	ANÁLISE DE ÁGUA		
2.1	FÍSICO-QUÍMICO		
2.1.1	ACIDEZ	13,83	3 DIAS ÚTEIS
2.1.2	ALCALINIDADE	13,83	3 DIAS ÚTEIS
2.1.3	ALUMÍNIO RESIDUAL	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.4	CÁLCIO	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.5	CLORETO	13,83	3 DIAS ÚTEIS
2.1.6	CONDUTIVIDADE	16,20	3 DIAS ÚTEIS
2.1.7	COR	7,86	3 DIAS ÚTEIS
2.1.8	CORO RESIDUAL	13,83	3 DIAS ÚTEIS
2.1.9	STD	15,08	3 DIAS ÚTEIS
2.1.10	DUREZA TOTAL	13,83	3 DIAS ÚTEIS
2.1.11	FLUOR	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.12	FERRO 2+	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.13	FERRO TOTAL	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.14	MAGNÉSIO	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.15	NITRATO	19,00	3 DIAS ÚTEIS
2.1.16	NITRITO	25,70	3 DIAS ÚTEIS
2.1.17	OXIGÊNIO CONSUMIDO	20,37	3 DIAS ÚTEIS
2.1.18	pH	5,33	3 DIAS ÚTEIS
2.1.19	SULFATOS	25,70	3 DIAS ÚTEIS
2.1.20	TURBIDEZ	11,66	3 DIAS ÚTEIS
2.2	BACTERIOLÓGICA		
2.2.1	BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	41,34	8 DIAS ÚTEIS
2.2.2	COLIFORMES FECALIS	86,62	8 DIAS ÚTEIS
2.2.3	COLIFORMES TOTAIS	67,25	8 DIAS ÚTEIS
3.	VERIFICAÇÃO DE CONSUMOS	SEM CUSTO	3 DIAS ÚTEIS
4.	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA	625,54	30 DIAS
5.	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	625,54	30 DIAS
6.	CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE DÉBITOS	3,76	IMEDIATO
7.	CORTE DE ÁGUA COM OBSTRUTOR A PEDIDO (ACRESCENTAR R\$ 3,00 POR ECONOMIA)	60,29	5 DIAS ÚTEIS
8.	CUSTO DE POSTAGEM (POR MÊS)	3,40	IMEDIATO
9.	DESENTUPIMENTO DE RAMAL DE ESGOTO (COM CAIXA DE INSPEÇÃO)	53,36	2 DIAS ÚTEIS
10.	DESENTUPIMENTO DE RAMAL DE ESGOTO (SEM CAIXA DE INSPEÇÃO)	53,36	2 DIAS ÚTEIS
11.	DESMEMBAMENTO DE RUA SEM PAVIMENTO	263,79	15 DIAS
12.	DESMEMBAMENTO DE RUA COM PAVIMENTO (APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA)	301,47	15 DIAS
13.	EMIÇÃO DE 2ª VIA A PEDIDO DO USUÁRIO SEM JUSTIFICATIVA	3,01	IMEDIATO
14.	EMIÇÃO DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE ÁGUA + ESGOTOS	213,44	15 DIAS
15.	INSTALAÇÃO DE CAVALETE COM CAIXA DE PROTEÇÃO SEM HIDRÔMETRO	132,64	5 DIAS ÚTEIS
16.	FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA POR M³	36,63	2 DIAS ÚTEIS
17.	INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CAIXA PLÁSTICA PARA A PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO	132,64	5 DIAS ÚTEIS
18.	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE (SOB CONSULTA)	SOB CONSULTA	
19.	LIGAÇÃO DE ÁGUA EM RUA SEM PAVIMENTO	263,79	15 DIAS
20.	LIGAÇÃO DE ÁGUA EM RUA COM PAVIMENTO (APÓS APROVAÇÃO DA PREFEITURA)	301,47	15 DIAS
21.	LIGAÇÃO DE ESGOTO NA CAIXA NO PASSEIO (SOB CONSULTA)	SOB CONSULTA	15 DIAS
21.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - RUA SEM PAVIMENTO	SOB CONSULTA	SOB CONSULTA
21.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - RUA COM PAVIMENTO	SOB CONSULTA	SOB CONSULTA
21.3	PESQUISA DE VAZAMENTOS (INCLUIR R\$ 18,00 POR ECONOMIA)	52,77	3 DIAS ÚTEIS
21.4	RELIGAÇÃO DE ÁGUA (CORTE COM OBSTRUTOR)	63,32	2 DIAS ÚTEIS
21.5	RELIGAÇÃO DE ÁGUA APÓS SUPRESSÃO DO RAMAL RUA SEM PAVIMENTO	263,79	8 DIAS ÚTEIS
21.6	RELIGAÇÃO DE ÁGUA APÓS SUPRESSÃO DO RAMAL EM RUA COM PAVIMENTO (APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA)	301,47	8 DIAS ÚTEIS
22.	REVISÃO DE CATEGORIA/GRUPO (TARIFICAÇÃO)	SEM CUSTO	3 DIAS ÚTEIS
23.	REVISÃO DE NÚMERO DE ECONOMIAS	SEM CUSTO	3 DIAS ÚTEIS
24.	SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE	132,64	3 DIAS ÚTEIS
25.	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO 1/2" X 3 M³ - CLASSE "B"	132,64	3 DIAS ÚTEIS
26.	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO 3/4" X 5 M³ - CLASSE "B"	158,27	3 DIAS ÚTEIS
27.	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO 1" X 10 M³ - CLASSE "B"	497,43	3 DIAS ÚTEIS
28.	HIDRÔMETROS COM DIÂMETROS MAIORES (SOB CONSULTA)	SOB CONSULTA	3 DIAS ÚTEIS
29.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO 1/2"	42,21	3 DIAS ÚTEIS
30.	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO ACIMA DE 1/2" (SOB CONSULTA)	SOB CONSULTA	3 DIAS ÚTEIS
31.	TRANSFERÊNCIA DE CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO DO PASSEIO PARA PAREDE OU MURO	223,09	15 DIAS
32.	TRANSFERÊNCIA DE CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO DO PASSEIO PARA CAVALETE	223,09	15 DIAS
33.	TRANSFERÊNCIA DE RAMAL PADRÃO EMASA - RUA SEM PAVIMENTO	248,71	15 DIAS
34.	TRANSFERÊNCIA DE RAMAL PADRÃO EMASA - RUA COM PAVIMENTO (APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA)	286,40	15 DIAS



ANEXO II – REGULAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO 16.011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

TABELA DE PREÇOS, PRAZOS DE SERVIÇOS E INFRAÇÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	OBSERVAÇÃO
1.	DANOS OU RETIRADA NO HIDRÔMETRO	723,53	Além da multa acrescentar o custo da substituição
1.1	ATÉ A VAZÃO NOMINAL DE 3 M³/H	113,04	Valores dos hidrômetros para substituição
1.2	VAZÃO DE 5 M³/H	135,65	
1.3	VAZÃO DE 10 M³/H	437,12	
1.4	VAZÃO DE 20 M³/H	678,30	
1.5	VAZÃO DE 30 M³/H	2.034,89	
1.6	VAZÃO DE 50 M³/H	3.768,33	
2.	DESPEJO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE COLETORA DE ESGOTO	723,53	Acrescentar o custo da substituição
3.	DERIVAÇÃO DO RAMAL PREDIAL ANTERIOR A CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO (ACRESCENTAR COBRANÇA DO CONSUMO DO PERÍODO DO CORTE ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DA DERIVAÇÃO. PERÍODO MÁXIMO DE 60 MESES, CONSUMO IGUAL AO MAIOR OCORRIDO NOS ÚLTIMOS 60 MESES).	723,53	Além da multa, acrescentar a cobrança do consumo do período do corte até a identificação da derivação. Período máximo de 60 meses, consumo igual ao maior ocorrido nos últimos 60 meses.
4.	DESPEJO DE ESGOTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO DOMÉSTICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO	723,53	
5.	FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS	723,53	
6.	IMPEDIMENTO DE PREPOSTO DA EMASA DE VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS (SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA)		Sanção: Suspensão do fornecimento de água
7.	INTERVENÇÃO NO RAMAL	723,53	
8.	INTERCONEXÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM BOMBA DIRETO DE POÇO	723,53	
9.	LANÇAMENTO DE ÓLEOS E GRACHAS NA REDE COLETORA DE ESGOTO	723,53	
10.	LIGAÇÃO CLANDESTINA	723,53	Incluir a cobrança de 12 meses de consumo médio da categoria
11.	RELIGAÇÃO INDEVIDA	723,53	Incluir a cobrança de consumo entre a data do corte até a identificação da religação indevida. O período máximo para cobrança é de 60 meses, utilizando-se como base de cálculo o volume igual ao maior ocorrido no período.

Obs.: Além das multas, efetuar a execução das penalidades previstas no Regulamento de Serviços.

